



LEI N° 4717 DE 29 DE ABRIL DE 2024

Institui o Dia Municipal do Rotary e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito municipal a efeméride “Dia Municipal do Rotary” – no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Santo Ângelo, no dia 23 de fevereiro.

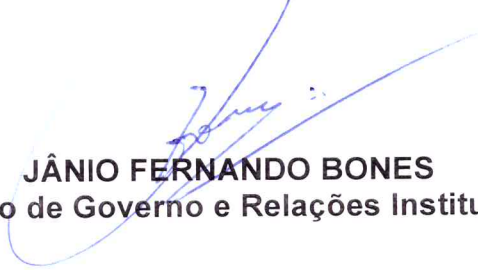
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 29 de abril de 2024.



JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito



JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

